



BOLETIM MUNICIPAL

> ÍNDICE

05

> OBRAS

08

> PROTEÇÃO CIVIL,
AMBIENTE E GTF

12

> TURISMO
E DESENVOLVIMENTO
ECONÓMICO

14

> EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

17

> SOCIAL

20

> SAÚDE

22

> DESPORTO
E ASSOCIATIVISMO

24

> CULTURA

26

> JUNTAS DE FREGUESIA

CONTACTOS ÚTEIS

Câmara Municipal Mora 266 439 070
Museu Int. Megalitismo 266 439 074
Fluviário de Mora 266 448 130
Junta de Freg. Brotas 266 487 136
Junta de Freg. Cabeção 266 447 180
Junta de Freg. Mora 266 403 295
Junta de Freg. Pavia 266 450 059
Posto de Turismo 266 439 079
Repartição de Finanças Mora 266 403 165
266 439 225
Cartório Notarial de Mora 266 403 232
Inst. Registos e Notariado 266 439 050
Escola Básica e Sec. de Mora 266 403 245
CTT Mora 266 098 327
CTT Pavia 266 457 294
Segurança Social Mora 300 502 502
Bombeiros V. Mora 266 409 100
EDP - iluminação pública 800 506 506

Centro de Saúde de Mora 266 439 000
Extensão Brotas 266 487 167
Extensão Cabeção 266 447 137
Extensão Pavia 266 457 124
FARMÁCIAS:
Canelas País (Cabeção) 266 448 038
Central (Pavia) 266 450 001
Central (Malarranha) 266 459 002
Central (Mora) 266 409 044
Falcão (Mora) 266 409 021
GNR Mora 266 439 080
GNR Pavia 266 457 121
Medimora 266 403 913
LARES:
Brotas 266 487 194
Mora 266 439 032
Pavia 266 450 127
A.S.T.I. Cabeção 266 448 100

N.ª Sr.ª da Purificação Cabeção 266 447 136
S.C. Misericórdia de Mora 266 439 030
Cuidados Continuados 266 439 040
TÁXIS:
José Miguel Guerra (Mora) 934 401 294
José Esteves Guerra (Mora) 917 265 795
266 403 732
Clínicas Veterinárias:
AlenVet 937 518 388
VetMora 266 092 775
912 320 903
ÁGUAS - piquete 935 390 705

MUNICÍPIO DE MORA

Rua do Município n.º41, 7490-243 MORA
www.cm-mora.pt | geral@cm-mora.pt
+351 266 439 070

  @visitmora

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Mora; Redação, Fotografia e Concepção Gráfica: Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Públicas;
Colaboradores: Centro de Saúde de Mora, Juntas de Freguesia de Brotas, Cabeção, Mora e Pavia, Associações e Coletividades, Agupamento de Escolas do Concelho de Mora;
Periodicidade: Bimestral; Impressão: Regiset; N.º de Exemplares: 3200.



Caras e Caros munícipes,

É com grande satisfação que partilho convosco o progresso do nosso trabalho no concelho de Mora. Com um compromisso firme e uma visão voltada para o bem-estar e a inclusão, temos investido na criação de infraestruturas e no desenvolvimento de políticas sociais que beneficiem a nossa comunidade e que respondam às necessidades da nossa população.

Estamos a enfrentar um desafio importante que afeta não só o concelho de Mora, mas também todo o país: a escassez de médicos. Reconhecendo esta realidade, temos trabalhado com determinação para encontrar soluções. Recentemente, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal colocar em consulta pública o Regulamento de Incentivos à Fixação de Médicos no concelho de Mora, que visa atrair profissionais de saúde para o concelho, oferecendo-lhes incentivos que facilitem a sua integração e permanência no nosso concelho. Ao contrário do que muitos possam dizer, **não temos estado parados. Pelo contrário, temos investido esforços incansáveis para responder a esta necessidade**, trabalhando em conjunto com entidades e profissionais que partilham do nosso compromisso com a saúde e o bem-estar da população, a quem aproveito para agradecer toda a dedicação na procura de soluções.

Paralelamente, continuamos a investir em infraestruturas sociais que promovam o desenvolvimento comunitários. A Casa das Associações, o CACI e a Oficina da Criança são exemplos de projetos pensados para responder às necessidades das famílias, das crianças e do associativismo. Estes espaços proporcionam o suporte necessário para uma comunidade mais unida, oferecendo às crianças ambientes de desenvolvimento e aprendizagem, e aos movimentos associativos um local de encontro e ação.

A proteção dos nossos jovens é outro pilar fundamental do nosso trabalho. A criação da CPCJ é um projeto pelo qual sempre lutámos e que, a partir de dia 20 de novembro, é uma realidade que nos orgulha. A nossa população sénior merece um lugar de destaque nas políticas municipais, pois são eles que carregam a sabedoria e a experiência que enriquecem o nosso concelho. Durante o Mês do Idoso intensificámos as iniciativas dedicadas a esta geração, proporcionando atividades e momentos de convívio que valorizam o seu papel e promovem o seu bem-estar.

Por fim, destaco a importância do processo de auscultação pública que realizámos em todas as localidades do concelho de Mora. Este diálogo próximo é essencial para ouvir as vossas preocupações e construir, em conjunto, as soluções que melhor sirvam o nosso concelho. **Governar para todos implica ouvir cada um de vós, e é esta participação democrática que queremos continuar a promover no Concelho.**

Estamos ao vosso lado para juntos, fazermos deste concelho um lugar onde todos nos orgulhamos de viver.

Cumprimentos da Vossa Presidente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a flourish.



> MORA

> REUNIÕES COM A POPULAÇÃO EM TODAS AS FREGUESIAS MUNÍCIPES PODEM CONTAR COM UM ORÇAMENTO PARTICIPADO

Para o ano 2025, a população do Concelho de Mora poderá contar com um orçamento aberto e participado. A Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço e António Ferreira, promoveram, entre os dias 14 e 17 de outubro, um ciclo de reuniões em todas as freguesias do Concelho e na localidade de Malarranha. As referidas reuniões tiveram dois objetivos primordiais. O primeiro foi auscultar os munícipes no âmbito da preparação do Orçamento Municipal para o próximo ano. Permitindo assim que todos os interessados contribuíssem ativamente para a construção de um Orçamento que reflita as reais necessidades e prioridades da população. O desenvolvimento do Concelho de Mora, em todas as suas vertentes, deve ser um interesse comum de todos, autarquia e população. Por outro lado, os encontros com a população foram aproveitados para prestar contas sobre o trabalho que tem sido executado ao longo do presente mandato. Uma oportunidade para analisar a atividade da Câmara Municipal, neste caso específico, face ao cumprimento das promessas eleitorais feitas por altura das últimas eleições autárquicas. Foram abordadas áreas de ação como a Saúde, Ação Social, Associativismo, Educação, Organização Autárquica, Proteção Civil, entre outras. E foi desta forma que a Presidente e o Vice-Presidente permitiram a participação dos cidadãos neste processo de forma transparente, reforçando o princípio da democracia participativa e de proximidade entre a Câmara Municipal e a comunidade local.



> BROTAS



> CABEÇÃO



> PAVIA



> MALARRANHA



› REPARAÇÕES NO CAMPO LUÍS PERNICA EM CABEÇÃO

A Câmara Municipal avançou com um conjunto de intervenções importantes no Campo Luís Pernica, em Cabeção, de forma a ir ao encontro das necessidades do equipamento e da Associação ali sediada. Concluída está a manutenção das portas interiores, o fornecimento e montagem de vãos envidraçados na zona exterior, bem como o fornecimento de diversos materiais necessários para a instalação de uma zona de esplanada. Ainda a decorrer está a manutenção de aparelhos e torneiras das instalações sanitárias, tal como a revisão e certificação de toda a instalação elétrica. Dado o estado em que o Campo se encontrava, depois de ter sido vandalizado há algum tempo atrás, considera a Câmara Municipal que as intervenções levadas a cabo são importantes para que este continue a oferecer as melhores condições possíveis a todos os que dele fazem uso, nomeadamente o movimento associativo local.



› CÂMARA MUNICIPAL GARANTE PINTURA EXTERIOR DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DE BROTAS

A Câmara Municipal de Mora apoiou a Fábrica Paroquial da Igreja de Brotas, garantindo a pintura exterior da Igreja de Nossa Senhora de Brotas. Trata-se de um dos principais ícones religiosos do Concelho de Mora, pelo que a autarquia considera importante o apoio prestado na recuperação e valorização do património religioso edificado. A Igreja de Nossa Senhora de Brotas foi classificada em 1956 como Imóvel de Interesse Público.



› ASSOCIAÇÕES DE MORA COM NOVAS SEDES EM BREVE



› O QUE VAI NASCER NESTE LOCAL?

Como já foi divulgado em outras ocasiões, aqui vai nascer a Casa das Associações. Haverá, portanto, a mudança de algumas associações locais aqui para este espaço que está agora a ser intervenido.

› QUAL O PONTO DE SITUAÇÃO DESTA INTERVENÇÃO?

Neste momento, está a ser construído o muro de contenção das terras envolventes. Ao mesmo tempo estão a ser construídas as sapatas de suporte dos pré-fabricados e as infraestruturas. Em relação ao terreno, está a ser devidamente instalada a base para posteriormente receber os pavimentos em pedra. Prevê-se que os trabalhos estejam concluídos durante o 1.º trimestre de 2025.

› QUAIS AS ASSOCIAÇÕES QUE SERÃO AQUI SEDEADAS?

As associações que passam a ter aqui sede são algumas das que se localizavam na antiga Escola Primária Luiz Silveiro. Importa realçar que este é um projeto evolutivo. As infraestruturas são construídas a prever a possibilidade de ampliação. Caso surjam Associações que necessitem de um local para se sedarem e assim o solicitem, será possível dar uma resposta positiva e ampliar a construção já existente.

› O QUE MOTIVOU A ESCOLHA DO LOCAL PARA O EFEITO PRETENDIDO?

A escolha do local para a Casa das Associações foi estrategicamente motivada pela sua proximidade ao Parque Urbano de Mora. O local alinha-se com a visão de longo prazo de criar um complexo desportivo. A localização contribui para o desenvolvimento gradual de um espaço multifuncional que servirá tanto para eventos comunitários quanto para práticas desportivas.

› QUAIS AS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DESTA INSTALAÇÃO?

Para além de se localizar em meio urbano, junto ao Museu do Megalitismo e ao Parque Urbano, a estrutura modular de arquitetura pré-fabricada inclui salas individuais para cada associação, sala de reuniões, casas de banho, arrumos e zona exterior com sombreamento para lazer e merendas.

› QUAIS OS CUSTOS TOTAIS ASSOCIADOS À CRIAÇÃO DESTES ESPAÇOS?

A criação da Casa das Associações, com todos os trabalhos inerentes incluídos, tem um custo total associado de 97 784€.

› DE QUE FORMA É QUE O MOVIMENTO ASSOCIATIVO É IMPORTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE MORA?

O movimento associativo é uma força vital para o desenvolvimento do Concelho de Mora, atuando como pilar da coesão social e como motor de participação ativa dos cidadãos.



> REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DAS NESPEREIRAS

Localizado em plena zona residencial de Mora, o Jardim das Nespereiras como assim é conhecido, está a ser alvo de trabalhos de requalificação, bem como a sua zona envolvente. Para além da nova zona de estacionamento ali criada, entende a Câmara Municipal de Mora, proceder-se a trabalhos de valorização geral deste espaço. Pretende-se assim, qualificar a imagem do Jardim, tanto a nível paisagístico, como funcional. Esta é uma intervenção que está em curso. Nos trabalhos segue-se a colocação de pavimentos exteriores, a instalação da rede de rega, a colocação de novas plantas e da iluminação decorativa. Em breve, este será mais um local renovado no Concelho de Mora.



> REPARAÇÕES DO TELHADO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE PAVIA

Os serviços operacionais da Câmara Municipal já terminaram os trabalhos de manutenção levados a cabo no telhado do edifício que alberga o Jardim de Infância, em Pavia. Trabalhos necessários para que, com o aproximar do inverno, o Jardim de Infância disponha das condições de conforto necessárias para acolher as crianças que o frequentam.



> POSTO MÉDICO DA AUTARQUIA COM NOVA LOCALIZAÇÃO

Uma necessidade identificada desde o início do mandato pelo atual executivo, era a existência de um espaço que reunisse as condições necessárias para a realização das consultas de acompanhamento dos funcionários, no âmbito da Medicina no Trabalho. Nesse sentido, procedeu-se a trabalhos de conservação no edifício junto ao Estaleiro Municipal, para disponibilização de consultórios aptos para o efeito pretendido.



› RISCO ELEVADO DE INCÊNDIO NO CONCELHO

Perante o alerta de risco elevado de incêndio lançado a meio do mês de setembro, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mora reuniu na manhã de dia 15 de outubro para discutir a necessidade de se adotarem medidas preventivas. A reunião contou com a participação do comando dos Bombeiros Voluntários locais, equipas operacionais, representantes das Juntas de Freguesia de Pavia e Brotas e do Gabinete Técnico Florestal da autarquia.

Nesse sentido, foram tomadas medidas como o aumento da vigilância em áreas de maior risco, com o apoio da GNR; restrições ao uso do fogo em áreas florestais; proibição de acesso, circulação e permanência em espaços florestais; proibição de fogo-de-artifício, trabalhos agrícolas com maquinaria; preparação de equipamentos e pessoal para agir rapidamente em caso de emergência.

As sugestões das Juntas de Freguesia, que conhecem bem as suas localidades, foram fundamentais para a definição de algumas das medidas.

Com o evoluir da situação foi necessário proibir a circulação e permanência na Mata Nacional de Cabeção e no Passadiço, assim como a utilização dos grelhadores do Parque de Merendas do Parque Ecológico do Gameiro.

É importante lembrar que a proteção civil é uma responsabilidade de todos. Em situações como esta, cada cidadão pode contribuir na prevenção de incêndios, evitando queimas, não deixando lixo nas florestas e denunciando qualquer situação suspeita. Juntos, podemos garantir que o risco de incêndio seja controlado, tornando-se mais seguro para todos!



› FORTES CHUVAS ACIONAM SERVIÇOS MUNICIPAIS

A seguir a Lisboa, o Concelho de Mora foi o segundo concelho do país onde mais choveu ao final do dia e noite de 15 de outubro. Depois de decretado o alerta laranja, o Concelho de Mora foi assolado por fortes chuvas que se prolongaram por algumas horas. Em consequência registaram-se algumas inundações, deslizamento de terras, quedas de árvores e a queda de um muro na zona histórica de Mora.

Para além da Proteção Civil Municipal, foram acionados diversas equipas dos serviços camarários para apoiar os trabalhos dos Bombeiros Voluntários de Mora e da Guarda Nacional Republicana, no sentido de ser reposta a devida normalidade e segurança em todas as zonas afetadas.



› REMOÇÃO DOS JACINTOS-DE-ÁGUA NA RIBEIRA DA RAIA

A Câmara Municipal de Mora continua a desenvolver o plano de ação para erradicação e controlo dos jacintos-de-água, na Ribeira da Raia.

Este plano de ação ocorre durante todo o ano – planeamento e operacionalização – tendo sido retomados os trabalhos de remoção dos jacintos-de-água no mês de agosto.

Para o efeito o trabalho é realizado pela autarquia, com recurso ao veículo anfíbio, em estreita colaboração com a Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia.

A monitorização é feita semanalmente em áreas onde há registo de eventos anteriores, mensalmente em torno da área invadida e semestralmente em pontos-chave mais distantes.



Água para Consumo Humano

ERSAR
2024
SELO DE QUALIDADE

› SELO DA QUALIDADE EXEMPLAR DA ÁGUA 2024

A Câmara Municipal voltou a ser distinguida com o “Selo da Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano”, que reconhece o empenho da autarquia em oferecer um serviço de qualidade aos munícipes.

Os “Prémios dos Serviços de Água e Resíduos” são atribuídos anualmente pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, e distinguem casos de referência nos serviços de abastecimento público de água, gestão de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos. A Câmara Municipal de Mora integra o leque das 83 entidades distinguidas nesta categoria, cujos dados de controlo demonstram que a água para consumo no Concelho de Mora se encontra no indicador “água segura” de 99,33%.



› RESERVAS DE ÁGUA POTÁVEL DO CONCELHO EM ESTUDO

Estão em andamento os procedimentos contratuais necessários para elaboração de um estudo hidrogeológico sobre as reservas de água potável no Concelho de Mora. Este é um estudo essencial para garantir a continuidade do abastecimento de água potável à população, indústrias e agricultura. O mesmo permitirá conhecer a distribuição da água subterrânea e a sua qualidade, bem como os dados necessários para uma gestão sustentável dos recursos hídricos.

A disponibilidade de água subterrânea de qualidade é essencial para o desenvolvimento de qualquer território.



› CONTROLO DE PRAGAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal de Mora tem procedido a diversas ações para controlo de pragas em edifícios municipais.

Os trabalhos decorreram, para já, no Mercado Municipal, na Escola do 1º Ciclo o Ensino Básico de Mora e no Centro de Saúde. Prevê-se a realização da mesma ação também no Centro de Saúde e nos Postos Médicos das freguesias, assim como no Estaleiro Municipal e no Edifício dos Paços do Concelho. O controlo de pragas tem como finalidade proteger a saúde e o bem-estar da população e do património.

> NINHOS DE VESPA ASIÁTICA DETETADOS NO CONCELHO UM NINHO EM MEIO URBANO E OUTRO JUNTO À RIBEIRA RAIA

No decorrer do mês de outubro, foram identificados no Concelho de Mora dois ninhos de vespa asiática. O primeiro em meio urbano, no centro da vila de Mora, mais especificamente no sótão de uma habitação. Para remover o ninho foi necessário, numa primeira fase, proceder à sua inativação. Tratava-se de um ninho com cerca de 50cm de diâmetro, o maior até hoje encontrado no Concelho. O segundo ninho foi identificado na zona da Barroca, próxima à Ribeira Raia, no topo de um dos choupos. Sendo um local de difícil acesso, a inativação deste ninho foi feita com um sistema de ar comprimido AirWasp, equipamento especializado para intervenção em ninhos.



Alertar para estas situações e a atuação rápida dos técnicos do Município, permite o controlo e proliferação desta espécie invasora e bastante perigosa para os humanos. É importante que a população esteja vigilante e desperta para este problema, de forma a garantir a eficácia das medidas de controlo. Não se deve, em qualquer circunstância, tentar destruir o ninho pelos próprios meios. O contacto desprevenido com os ninhos e com as vespas pode tornar-se seriamente perigoso e mortífero!

› CÂMARA MUNICIPAL REALIZA AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE VESPA ASIÁTICA

A Câmara Municipal de Mora, através do Gabinete Técnico Florestal e do Serviço Municipal de Proteção Civil, levou a cabo uma ação de sensibilização e esclarecimento sobre o combate à vespa asiática/velutina.

Esta é uma praga que tem assolado todo o Concelho, mas com maior incidência em Mora.

Estiveram presentes alguns apicultores do Concelho e o Serviço de Proteção da Natureza (SEPNA) da GNR. Do encontro saíram estratégias que serão já acionadas, começando inicialmente pela distribuição e instalação de 90 armadilhas em pontos fundamentais, seguindo-se a catalogação das mesmas e a sua monitorização. Só assim será possível ter conhecimento e identificar se os locais escolhidos serão os indicados e quantos insetos já foram eliminados.

Este é um problema que pode e deve ser combatido por todos os municípios, para que se tenha um maior controlo sobre estes insetos, que para além de perigosos, alimentam-se das abelhas produtoras de mel, causando perdas económicas para a apicultura e agricultura.



VESPA ASIÁTICA!
- VESPA VELUTINA NIGRITHORAX -

AJUDE-NOS A COMBATER ESTA AMEAÇA!

COMO SÃO OS NINHOS?

PRIMÁRIO

SECUNDÁRIO

COMO IDENTIFICÁ-LAS?

Face alaranjada

Tórax negro

4º segmento amarelo.

Cabeça escura

Extremidades das patas amarelas

O QUE FAZER SE ENCONTRAR UM NINHO?

Não toque nas vespas ou ninhos e não se aproxime: a destruição dos ninhos deve ser feita apenas por equipas especializadas. Contacte de imediato a Câmara Municipal ou o Serviço Municipal de Proteção Civil que irá proceder à sua destruição.

Em caso de Contacto accidental: contacte o 112
Ou o Centro de Informação Antivenenos (CIAV): 800 250 250

Qualquer avistamento deve ser comunicado ao Gabinete Técnico Florestal, através do email gft@cm-mora.pt, ou do telemóvel 962 332 512. Em alternativa, pode contactar a Proteção Civil Municipal através do email protecao.civil@cm-mora.pt ou do telemóvel 933 125 784.

› DIA MUNDIAL DO TURISMO ASSINALA-SE EM BROTAS

No Dia Mundial do Turismo, 27 de setembro, e no âmbito das comemorações dos 600 anos do Santuário de Nossa Senhora de Brotas, a Câmara Municipal de Mora disponibilizou um programa para visita a Brotas.

A visita dividiu-se em dois momentos, o primeiro na Olaria e o segundo na Igreja de N.ª. Sr.ª. de Brotas. Na Olaria das Brotas a visita foi guiada pelo seu proprietário e oleiro de profissão, Sr. José Ramalhão. Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer o espaço e perceber no que consiste a arte de trabalhar o barro até ao produto final. Na Igreja, o Sr. Padre Nelson, guiou todos os presentes pela história do Santuário, classificado como Imóvel de Interesse Público desde 1956 e hoje um dos principais ex-líbris do Concelho.

A complementar, neste Dia Mundial do Turismo, foram oferecidas a todos os munícipes, as entradas no Fluviário e no Museu Interativo do Megalitismo.



› POSTO DE TURISMO RECEBE CARAVANA "FOZGE COMIGO"

O Vice-Presidente, António Ferreira, recebeu no Posto de Turismo de Mora, a caravana do FOZGE COMIGO.

Esta é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Foz do Arelho, para promover os produtos e o turismo daquela região, junto dos municípios que integram a rota da Estrada Nacional 2.

Vindos de Chaves com destino a Faro, na sua passagem por Mora partilharam um pouco daquilo que os caracteriza. O momento foi igualmente aproveitado pela Câmara Municipal de Mora para lhes dar a conhecer o que o Concelho tem ao dispor em termos turísticos.



› ROTEIRO LITERÁRIO "O TRIGO E O JOIO" DE FERNANDO NAMORA

A Câmara Municipal de Mora está, neste momento, a colaborar com a Junta de Freguesia de Pavia na elaboração de um folheto para divulgação turística da freguesia.

Trata-se de um Roteiro Literário inspirado na obra "O Trigo e o Joio" de Fernando Namora. É um Roteiro Histórico-Literário com a duração de duas horas e destinado a escolas, grupos ou instituições, mediante marcação prévia.

"O Trigo e o Joio" faz a visita guiada à vila de Pavia e dá a oportunidade de se apreciarem lugares e monumentos, lembrando personagens e episódios do livro e conhecendo a terra, as suas gentes e os costumes.



› FLUVIÁRIO DE MORA FAZ VISITA TÉCNICA AO AQUAMUSEU DO RIO MINHO

No âmbito do projeto LIFE Águeda decorreu, no dia 9 de outubro, uma visita técnica e ação de Networking ao Aquamuseu do Rio Minho, em Vila Nova de Cerveira, onde estiveram presentes técnicos do Município de Águeda e do Fluvial de Mora.

O projeto LIFE Águeda propõe aplicar um conjunto de soluções demonstrativas que têm por objetivo (re)naturalizar a morfologia fluvial e assegurar o restauro ecológico dos habitats aquáticos e terrestres associados.

Ações de networking como estas, são importantes para a partilha de conhecimento e aprendizagem do mundos dos rios e dos ecossistemas aquáticos.



› SENIORES DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM VISITAM MUSEU DO MEGALITISMO

No dia 17 de outubro, seniores do Município de Santiago do Cacém visitaram o Museu do Megalitismo e o Fluvial de Mora. Esta foi a quarta vez que o Município de Santiago do Cacém proporcionou a esta faixa etária a visita aos Museus, tendo as anteriores decorrido nos dias 25 de setembro, 4 e 9 de outubro, totalizando 210 visitantes.

Estes tiveram oportunidade de descobrir o vasto espólio patente no Museu do Megalitismo e as várias galerias expositivas de animação viva do Fluvial.



› CAMINHADA “DEMORA-TE... EM CABEÇÃO”

“DeMora-te...em Cabeção” é o nome do percurso pedestre do Concelho de Mora, que integrou a edição deste ano do Festival “Alentejo Walking Festival”, organizado pela Turismo do Alentejo. Esta caminhada, que contou com 16 participantes, decorreu a 19 de outubro, em Cabeção.

“Alentejo Walking Festival” celebra a natureza e a cultura do Alentejo, através de caminhadas organizadas na sua rede de percursos pedestres. É objetivo incentivar a descoberta da biodiversidade e do património, posicionando o Alentejo como destino de caminhadas.

A Câmara Municipal de Mora associou-se à organização deste Festival pelo segundo ano consecutivo, pela importância que o mesmo tem no desenvolvimento turístico do Concelho.



› EM CONSULTA PÚBLICA REGULAMENTO DE FIXAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE DERRAMA

Está em fase de consulta pública, até 17 de dezembro, o Regulamento de Fixação e Reconhecimento de Isenção de Derrama.

A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável decorrente do exercício do período fiscal anterior, das pessoas coletivas. Dentro das suas competências, o Município de Mora dispõe de poderes tributários que permitem conceder isenções e benefícios fiscais, nomeadamente em matéria de derrama.

Num concelho com baixa densidade populacional como Mora, com localização no interior do país, urge a necessidade de encontrar estratégias e soluções para atrair novas empresas e empresários, novas oportunidades de negócio e estabelecer novos setores.

O atual executivo assume esta medida como um mecanismo essencial de promoção à manutenção e crescimento do tecido empresarial do Concelho.



› RECEÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA DE MORA

A Câmara Municipal de Mora deu as boas vindas à comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Mora, numa iniciativa que contou com a presença do executivo municipal e da direção do Agrupamento.

A receção aos professores e auxiliares decorreu no refeitório da Escola EB 2,3/s de Mora, onde os mesmos assistiram a um vídeo de apresentação do Concelho e participaram num Quiz inspirado em curiosidades sobre o mesmo, com oferta de lembranças para todos os docentes e não docentes, bem como para a equipa vencedora do Quiz.

Posteriormente, foi proporcionado a todos os presentes um almoço convívio na Quinta de Santo António, com o objetivo de estreitar relações entre autarquia, Agrupamento de Escolas, professores e auxiliares.

A Câmara Municipal de Mora deseja a todos os professores, auxiliares e alunos, um excelente ano letivo.

› CÂMARA MUNICIPAL ENTREGA CADERNOS DE FICHAS A TODOS OS ALUNOS

O executivo municipal procedeu à entrega, em todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Mora, dos Cadernos de Fichas para o ano letivo 2024/2025 destinados a todos os alunos de todos os níveis de ensino. Esta é uma medida da Câmara Municipal, tomada em todos os anos letivos com o objetivo de apoiar financeiramente as famílias dos alunos que frequentam as escolas do Concelho, desde o 1º Ciclo até ao Secundário.

Este ano, foram adquiridos um total de 288 Cadernos de Fichas, num investimento de cerca de 20 mil euros. A aquisição dos referidos Cadernos foi feita nas papelarias do Concelho.

Assim, no arranque do novo ano letivo, o executivo municipal deu as boas vindas a todos os alunos, fazendo votos de muitos sucessos escolares.

No momento foi oferecida aos alunos dos Jardins de Infância e 1º ano do 1ºCEB, uma mochila personalizada do Fluvial de Mora. Do 3º ao 4º ano, os alunos receberam um livro infantil. E, por sua vez, do 5º ao 12º ano, foi oferecido um Diário do Estudante.



› ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA ASSEGURAM ACOLHIMENTO E PROLONGAMENTO

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF) dão resposta às necessidades educativas sentidas nos períodos antes e depois da atividade letiva. Estes são serviços assegurados gratuitamente pela Câmara Municipal de Mora, em todas as escolas do Concelho.

Objetivamente, através das AAAF e da CAF, é garantido o acompanhamento adequado das crianças, assim como a dinamização de atividades de animação socioeducativa para os Jardins de Infância e 1ºCiclo do Ensino Básico.

Este serviço retomou atividades no início do ano letivo, a 16 de setembro, tendo até ao presente desenvolvido atividades de caráter livres e orientadas, como por exemplo: culinária, pintura, jogos de mesa, hora do conto, recorte/colagens, entre outras.

No presente ano letivo, as AAAF integram 76 crianças e a CAF 85.



› EM CONSULTA PÚBLICA REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Encontra-se em fase de consulta pública, até 16 de dezembro, o Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito.

Esta é uma medida da Câmara Municipal de Mora que pretende auxiliar financeiramente os estudantes do Concelho, assim como as suas famílias.

A atribuição de Bolsas de Estudo tem como principal objetivo contribuir para a redução das desigualdades de oportunidades entre os estudantes.

Por outro lado, as Bolsas de Mérito pretendem combater o insucesso e o abandono escolar. E estas, especificamente, destinam-se aos alunos do 9º ano, como forma de incentivo para que prossigam os seus estudos na Escola de Mora.



› FLUVIÁRIO DE MORA COM NOVO PROGRAMA PEDAGÓGICO

O Serviço Educativo do Fluviário de Mora apresenta e disponibiliza um conjunto inovador de atividades no seu Programa Pedagógico 2024/2025.

Estão incluídas nestas atividades, novas visitas guiadas e diversos programas educativos com um amplo leque de atividades para grupos de diversas faixas etárias.

Todas as atividades requerem marcação prévia por questões de disponibilidade e horário. Conheça todas as atividades no Programa Pedagógico 2024/2025 do Fluviário de Mora.

Visite o Fluviário de Mora e participe!



EMA

ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES

MÚSICA:

- GUITARRA
- VIOLONCELO
- PIANO
- BATERIA/PERCUSSÃO
- CANTO

**TEATRO
DANÇA**

**INÍCIO
18 NOVEMBRO**



MORA
MUNICÍPIO

INSCRIÇÕES ONLINE EM WWW.CM-MORA.PT



› NOVO ANO LETIVO NA UNIVERSIDADE SÉNIOR

Enriquecedoras são todas as experiências que a Universidade Sénior proporciona a todos os seus alunos. Seja nas Artes Decorativas, na Saúde, no Cante Alentejano ou na Tuna, na Informática, nas Conversas à Solta, no Teatro ou no Inglês, nos Seniores Ativos, nos Bordados. A Universidade Sénior está em pleno funcionamento neste novo ano letivo!



› “CONCELHO PARA O VOLUNTARIADO”

“Concelho para o Voluntariado” intitula o novo programa da Câmara Municipal de Mora.

Trata-se de um programa de voluntariado, destinado a envolver os cidadãos do Concelho, cujas idades estejam compreendidas entre os 13 e os 30 ou tenham mais de 60 anos.

Pretende-se que as ações de voluntariado sejam realizadas no tempo livre dos participantes, que devem fazê-lo por iniciativa própria e responsável.

“Concelho para o Voluntariado” é um programa de proximidade que promove o voluntariado em áreas como o Ambiente, Associativismo, Proteção Civil, Cultura, Desporto, área Social, através de diversas ações. A inscrição dos voluntários pode ser feita presencialmente no edifício dos Paços do Concelho ou através do email geral@cm-mora.pt.



› ALTERADOS BENEFÍCIOS DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

Foi aprovada em Assembleia Municipal, a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.

O Cartão Municipal do Idoso visa contribuir para a dignificação e melhoria das condições de vida dos reformados, pensionistas e idosos do concelho de Mora. De entre os benefícios incluídos nesta medida, destacam-se as duas principais alterações: passam a ter direito ao Cartão do Idoso todos os reformados/pensionistas que recebem até 550€ por mês; a disponibilização de materiais para recuperação de habitações, fixado antes em 300€, passa agora para os 500€.

Na área da saúde, o Cartão do Idoso continua a participar em 50% no valor dos medicamentos com receita médica, assim como no serviço de transporte de doentes efetuado pelos Bombeiros Voluntários de Mora. Para novas adesões, os interessados devem dirigir-se às Juntas de Freguesia da sua área de residência.



> MÊS DO IDOSO ASSINALADO DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO NO CONCELHO DE MORA

Ao longo do mês de outubro, a Câmara Municipal desenvolveu um programa de iniciativas que tiveram como público alvo específico os idosos do Concelho de Mora, numa forma simbólica de os homenagear e, ao mesmo tempo, alertar para as necessidades reais desta faixa etária.

Entre matiné, almoço convívio, festival de acordeões, caminhada, teatro, palestra e tantas outras atividades, o objetivo principal foi proporcionar momentos de convívio entre todos os participantes.

Pretende a autarquia proporcionar a troca de experiências, estimular a prática de exercício físico e informar sobre temas relacionados com os seniores. Ao mesmo tempo que se combate a solidão, uma realidade para muitos idosos, e incentiva a um envelhecimento ativo.





REGULAMENTO PARA ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE MÉDICOS NO CONCELHO DE MORA



COMO É QUE O REGULAMENTO PRETENDE RESPONDER À CARÊNCIA DE MÉDICOS NO CONCELHO DE MORA?

O Regulamento introduz incentivos financeiros e benefícios para atrair médicos, abordando diretamente a escassez de profissionais de saúde e garantindo que os cidadãos tenham acesso a cuidados médicos continuados e de qualidade.

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS DIFICULDADES QUE ESTE REGULAMENTO PROCURA MITIGAR NA SAÚDE LOCAL?

Este regulamento visa combater a falta de médicos e, com isso, minimizar as desigualdades no acesso à saúde, criando condições para que os profissionais se sintam valorizados e motivados a trabalhar e permanecer em Mora.

QUANDO É QUE O REGULAMENTO ENTRA EM VIGOR?

Vai decorrer o período de discussão pública por 30 dias após publicação no DRE, findo o qual será submetido a votação na Assembleia Municipal, onde terá de ser aprovado pela força maioritária na mesma, que é a CDU.

O REGULAMENTO RESOLVE DEFINITIVAMENTE A CARÊNCIA DE MÉDICOS EM MORA?

A Presidente da Câmara Municipal, Paula Chuço esclarece que não, uma vez que a Política Nacional de Saúde é do governo central e não das autarquia. Quanto muito estas ajudam a minimizar os problemas, mas não têm competência para os resolver em definitivo. No entanto, ao ser aprovado o Regulamento a Câmara Municipal vai afetar verbas suas para suportar despesas que não serão da responsabilidade do poder central.

QUAIS OS INCENTIVOS ATUALMENTE EXISTENTES?

A Presidente da Câmara Municipal esclarece que o executivo municipal manteve um incentivo que o anterior executivo havia previsto - que é o da atribuição de residência aos médicos e criámos uma multiplicidade de novos incentivos que se encontram consubstanciados no referido Regulamento.

VIATURA ELÉTRICA PARA REFORÇO DOS CUIDADOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO

O Centro de Saúde de Mora recebeu da Administração Regional de Saúde (ARS) do Alentejo, uma viatura 100% elétrica financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A nova viatura permite reforçar as deslocações dos profissionais, garantindo uma resposta mais célere nos cuidados médicos e de enfermagem prestados à população.

Foi instalado pela autarquia um posto de carregamento junto ao Centro de Saúde de Mora. O veículo ficará afeto à frota automóvel da Câmara Municipal no âmbito da descentralização de competências na área da Saúde.



› UCC DISPONIBILIZA BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS

O Banco de Ajudas Técnicas (BAT), promovido pela Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC), apoia pessoas em situação de dependência e pretende promover a melhoria dos cuidados prestados no domicílio, através da cedência de equipamentos indispensáveis à sua autonomia pelo período máximo de três meses.

Estão disponíveis alteadores de sanitas, andarilhos, bancos e cadeiras de duche, canadianas, camas articuladas e pirâmides tripé.

Podem beneficiar do BAT todos os utentes do Centro de Saúde de Mora, com residência permanente do Concelho, portadores de doença, incapacidade ou deficiência e que careçam deste tipo de ajudas. O pedido, que deve ser acompanhado de receita médica, deve ser feito em documento próprio, em nome dos beneficiários, por familiares ou entidades, desde que em interesse do primeiro. Os interessados devem dirigir-se à UCC, no Centro de Saúde, ou através do email ucc.mora@alentejocentral.min-saude.pt. O armazenamento e a distribuição dos equipamentos é responsabilidade da Câmara Municipal.



› A IMPORTÂNCIA DO ENVELHECIMENTO ATIVO

O envelhecimento da população é hoje um dos fenómenos demográficos mais preocupantes nas sociedades modernas.

O envelhecimento ativo e saudável é definido como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para a melhoria da qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem bem como o processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional, que contribui para o bem-estar das pessoas idosas, sendo a capacidade funcional o resultado da interação das capacidades intrínsecas da pessoa (físicas e mentais) com o meio (World Health Organization, 2015).

O território do Alentejo Central (NUTS III), do qual faz parte o concelho de Mora, apresenta uma população envelhecida e com esperança média de vida cada vez mais longa. Em relação ao país tem bons indicadores nos determinantes sociais de doença, embora os grupos populacionais mais vulneráveis apresentem ainda níveis médios de proteção social inferiores aos verificados no país. Em 2021 o índice de envelhecimento no concelho de Mora mostra que por cada 100 jovens existem 435,6 idosos (em 2011 eram 328,6).

A OMS (2002) introduziu o conceito de envelhecimento ativo, no sentido de promover um envelhecimento mais saudável. Nesta perspetiva, é integrado num modelo multidimensional, que preconiza a qualidade de vida e a saúde dos mais velhos, envolvendo questões sociais, culturais, económicas, civis e espirituais e autonomia física, psicológica e social, em que os idosos estejam integrados em sociedades seguras, que lhes permita o desenvolvimento do seu potencial para a promoção do seu próprio bem-estar e qualidade de vida (Ribeiro e Paúl, 2011; WHO, 2002).

Enquanto somos jovens não gostamos de pensar que um dia envelheceremos, com o passar do tempo apercebemo-nos dos cabelos grisalhos, das rugas, dos movimentos mais lentos e andar menos seguro.

O ser humano sempre se preocupou com o envelhecimento, que é encarado de várias maneiras diferentes. Alguns consideram-no como uma diminuição geral das capacidades, outros um período de crescente vulnerabilidade e cada vez maior dependência, outros ainda veneram a velhice como o ponto mais alto de sabedoria, bom senso e serenidade.

Ser idoso não significa necessariamente ser doente, porém à medida que os anos avançam aumenta a suscetibilidade aos fatores



agressores de qualquer etiologia, associada a uma menor capacidade de adaptação, que pode levar a situações de doença crónica e a diminuição da qualidade de vida.

O Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável (Plano de Ação) constitui o guia e será o impulso da transformação na sociedade portuguesa, com o propósito de garantir as melhores condições para todos, visando maximizar a sua longevidade e qualidade de vida, sem deixar ninguém para trás e com foco nas pessoas (DGS, 2023), promovendo um envelhecimento ativo, adequando os cuidados às necessidades das pessoas, orientando tecnicamente os prestadores de cuidados, melhorando a acessibilidade à informação sobre medicamentos, a abordagem na fase final de vida e o luto.

O Dia Internacional do Idoso celebra-se anualmente a 1 de outubro. Este dia tem como objetivo salientar a importância do idoso na sociedade, bem como consciencializar para as oportunidades e desafios do envelhecimento no nosso tempo. Algumas Câmaras Municipais (Mora é uma delas) desenvolvem ao longo do mês de outubro atividades dirigidas à população sénior. Passeios culturais, animações, palestras, teatro, exposições, matiné, atividade física... iniciativas, que têm como objetivo sensibilizar a comunidade para questões tão importantes como o envelhecimento em qualidade e a necessidade crescente de proteger e cuidar da população idosa.

Só com o envolvimento de todos é possível delinear estratégias promotoras de um futuro melhor.

A equipa de Enfermagem da UCC de Mora
Centro de Saúde de Mora



> EQUIPA DE COMPETIÇÃO INICIOU NOVA ÉPOCA DESPORTIVA

A equipa de competição da Escola Municipal de Natação iniciou, no dia 29 de setembro, a nova época desportiva.

Para a presente época foram filiados, na Federação Portuguesa de Natação, 28 atletas e dez delegados. O que se traduz em dez atletas do escalão de Escolas, seis do escalão Cadetes, quatro do escalão de Infantis, três do escalão de Juvenis, quatro do escalão de Juniores e um atleta do escalão Sénior.

A primeira saída da equipa de competição de Mora aconteceu no dia 19 de outubro, para realização de um treino de adaptação à piscina de 25 metros, em Ponte de Sor.



> ESCOLA DE NATIÇÃO PARTICIPA NO TORNEIO DE ANIVERSÁRIO DO AMINATA

No último fim de semana de outubro, a Escola Municipal de Natação participou, em Évora, no Torneio de Aniversário do Aminata.

Em prova estiveram sete clubes, representados por 163 atletas. Da Escola Municipal de Natação participaram 17 atletas. A prova disputou-se nos escalões de Absolutos e Cadetes.

Dos atletas morenses, no escalão de Absolutos destacam-se os seguintes resultados: Diogo Rosado, 2º lugar 200 metros Mariposa e 3º Lugar 200 metros livres; Guilherme Marques, 3º lugar nos 200 metros Mariposa; a estafeta que se classificou em 3º lugar na prova 4x50 metros livres, era composta pelos atletas Ricardo Dias, Diogo Rosado, Gabriel Deblonde e Guilherme Dias. Por sua vez, no escalão Cadetes os resultados de destaque são os seguintes: Maria Matias, 1º Lugar nos 100 metros Costas e 100 metros livres; Gabriel Figueiredo, 2º lugar 50 metros Mariposa e 50 metros livres; Mariana Ramalho, 1º lugar 50 metros Mariposa, e 2º 100 metros livres; Joana Pinto, 3º lugar 50 metros livres.



› ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO CRIADA HÁ MAIS DE DUAS DÉCADAS

A Escola Municipal de Natação encontra-se ao serviço da população há precisamente 25 anos.

Foi criada com base numa política de promoção de estilos de vida mais dinâmicos e saudáveis. E é nesse sentido que procura responder às necessidades dos seus alunos, através da promoção de um conjunto de programas de exercício aquático.

Atualmente, os programas de atividade estão organizados em seis vertentes, três direcionadas para o ensino e formação desportiva e as outras três para a melhoria da condição física dos praticantes. São eles a adaptação ao meio aquático, a aprendizagem, a formação desportiva, a natação, a hidroginástica e a natação livre.

Muitos são os atletas que por esta Escola de Natação têm passado e, inevitavelmente, crescido, contribuindo para a história da mesma e para a dignificação da prática desportiva, mais especificamente a modalidade da natação. Neste momento a Escola Municipal de Natação conta com a frequência de um total de 218 praticantes.

A presente época decorre até maio de 2025. Para além da atividade regular, o programa inclui ainda programas especiais de atividade.

De destacar o importante papel da Equipa de Competição - e o vasto palmarés conquistado até à data - que, época após época, eleva o Concelho de Mora levando as cores do mesmo a vários pontos do país.

Mais informações disponíveis no site do Desporto da Câmara Municipal de Mora.



› RUI MARTINS VICE-CAMPEÃO NACIONAL DE PENTATLO

Rui Martins, atleta do Grupo Desportivo de Pavia, conquistou o título de vice-campeão nacional de pentatlo.

A conquista do título aconteceu no âmbito do Campeonato Nacional de Pentatlo de Veteranos, que decorreu a 21 de setembro, no Complexo Municipal de Atletismo “Carla Sacramento”, no Seixal. O Grupo Desportivo de Pavia fez-se representar por Rui Martins, o vice-campeão, e Nuno Branco que, por sua vez, foi o sexto classificado.

A Câmara Municipal de Mora felicita o GDP e respetivos atletas pelos resultados conquistados.





> BIBLIOTECA MUNICIPAL,
UMA REALIDADE EM BREVE

No seguimento da visita técnica realizada pela Diretora da Biblioteca Pública de Évora, Dr.ª Zélia Parreira, às bibliotecas da Casa da Cultura e da Torre do Relógio, a autarquia está neste momento a trabalhar para, tão breve quanto possível, disponibilizar os serviços bibliotecários aos seus munícipes. De realçar que para tal ser possível é necessário dar os seguintes passos: selecionar livros das duas bibliotecas que reúnam condições para ficar na biblioteca da Torre do Relógio; isolar os livros que estão infestados por ácaros para exterminar estes invasores; retirar os livros deteiorados; escolher o software adequado à realidade e objetivos da futura biblioteca; decidir o melhor destino para os livros deteiorados; restaurar o “Os Lusíadas”, edição especial nº 46 de 100 exemplares, de 3 de junho de 1880; assinar protocolo com a Biblioteca Pública de Évora que permitirá a disponibilização de livros atuais, bem como de qualquer livro que os leitores queiram requisitar, uma vez que a Biblioteca Municipal estará ligada à rede Nacional de Bibliotecas.

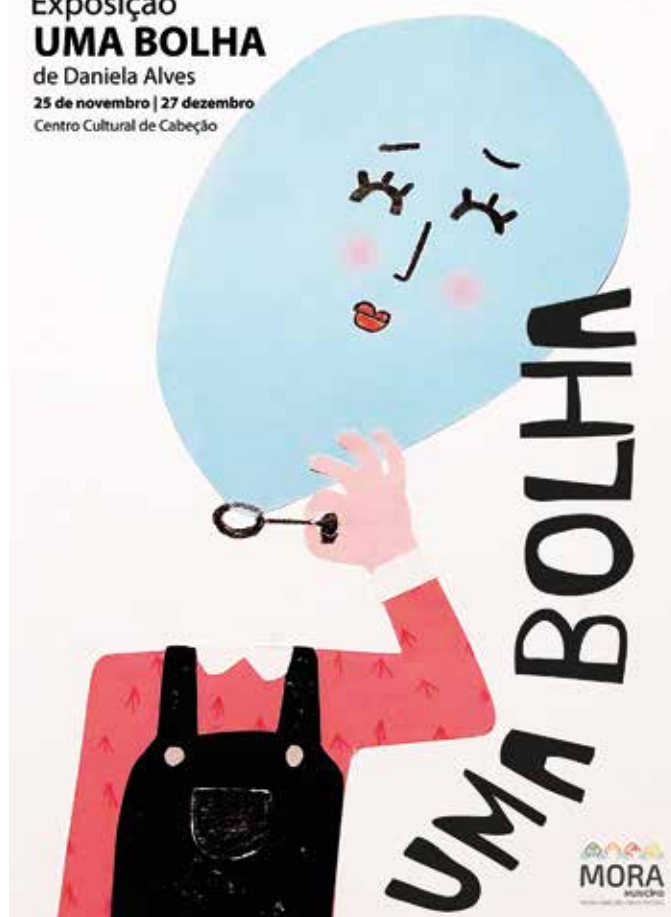


> VISITE A “EXPOSIÇÃO DE FAMÍLIA”
EM MALARRANHA

Jacinta Lapão, natural de Malarranha, convida a uma visita à sua “Exposição de Família”, patente junto à Tasquinha do Jardim, no centro da localidade. Esta Exposição mostra as recordações da família de Jacinta. Dos pais, avós, sogros... estão expostos objetos antigos que fizeram parte do dia a dia e da história da sua família. Cada objeto recorda um momento e conta uma história. Marque a sua visita através do número 266 459 270.

> NO CENTRO CULTURAL
DE CABEÇÃO:

Exposição
UMA BOLHA
de Daniela Alves
25 de novembro | 27 dezembro
Centro Cultural de Cabeção





› GALERIA DA CASA DA CULTURA VOLTA A ACOLHER EXPOSIÇÕES

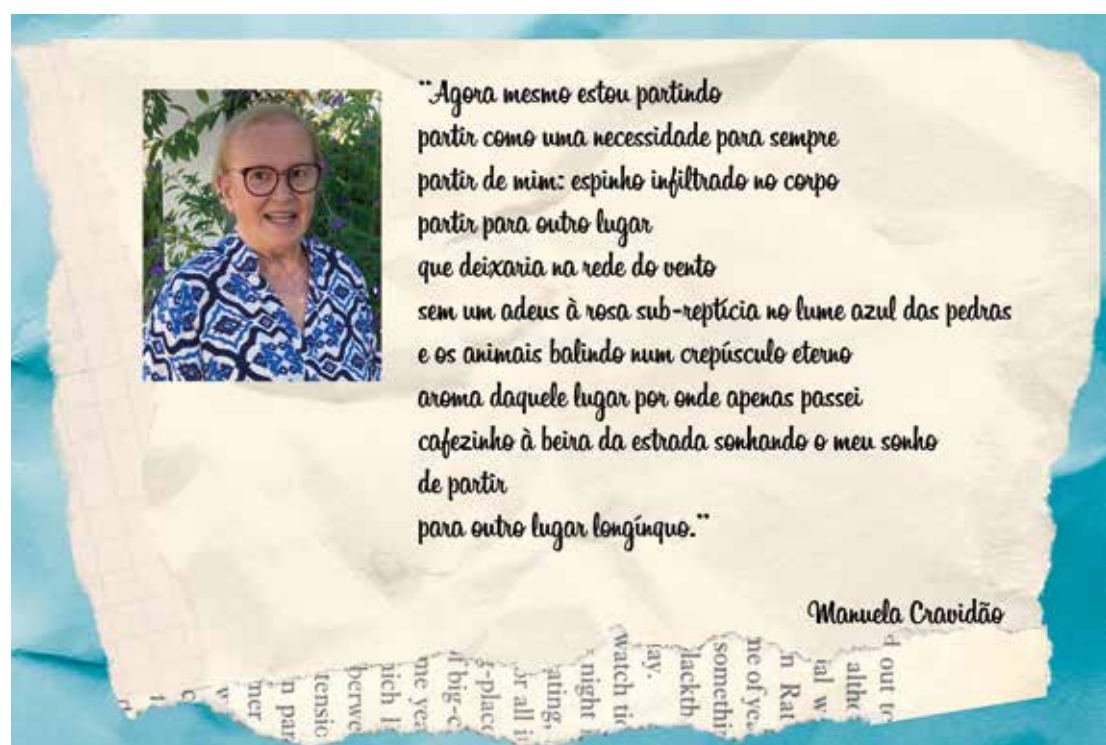
A Galeria de Exposições da Casa da Cultura de Mora é agora mais um espaço que volta a cumprir o propósito para que foi criado: acolher exposições.

A Casa da Cultura está localizada no centro da Vila de Mora. É um ponto de passagem para a maioria da população local, mas é também um espaço de convívio e, principalmente, de partilha e novas vivências.

A Galeria de Exposições é uma das valências da Casa da Cultura que, por força das obras executadas na Torre do Relógio, esteve durante algum tempo inativa.

O atual executivo reuniu esforços para que fosse possível a Galeria voltar a ser palco de muitas e boas exposições.

E foi assim que aconteceu a sua reabertura ao público, com uma exposição que em memória de Sertório Ramalho, intitulada “Arte e Tradição”. Uma oportunidade para relembrar o Sertório e apreciar o trabalho que com muito gosto desenvolveu.



› BROTAS - ALDEIA VIVA

A Junta de Freguesia de Brotas, dando continuidade ao trabalho desenvolvido na conservação e manutenção das infraestruturas e equipamentos, realizou diversos serviços de limpezas, reparações e pinturas, nomeadamente o Campo de Futebol “António Solidó”, para o qual adquirimos novos estrados para os balneários.

Realizamos também a limpeza dos pontos de recolha das águas pluviais e sarjetas, como habitualmente.

Ainda no mês de setembro, a Junta de Freguesia realizou o 1º passeio que contou com a participação de 72 pessoas.

Por fim, deixamos um reconhecimento a todos os dirigentes e colaboradores do Sport Clube Brotense, pelo esforço e empenho em manter o futebol ativo na nossa Aldeia, superando todos os constrangimentos que vão surgindo.



CAMPEONATO INATEL 2024/2025 CALENDRÁRIO 1ª FASE		
1ª - 02/11/2024 - 15H SCB VS TERRUGEM	2ª - 09/11/2024 - 15H VIMIEIRO VS SCB	3ª - 16/11/2024 - 18H SCB VS R. MOINHOS
4ª - 23/11/2024 - 15H G. DIVOR VS SCB	5ª - 01/12/2024 - 15H ORADA VS SCB	6ª - 07/12/2024 - 18H SCB VS S. DOMINGOS
7ª - 14/12/2024 - 18H SCB VS BARBUS	8ª - 04/01/2025 - 15H CANO VS SCB	9ª - 11/01/2025 - 15H TERRUGEM VS SCB
10ª - 18/01/2025 - 15H SCB VS VIMIEIRO	11ª - 26/01/2025 - 15H R. MOINHOS VS SCB	12ª - 15/02/2025 - 18H SCB VS ORADA <small>TROFÉU ALTAÇÃO</small>
13ª - 08/02/2025 - 15H S. DOMINGOS VS SCB	14ª - 22/02/2025 - 15H BARBUS VS SCB	15ª - 08/03/2025 - 18H SCB VS R. MOINHOS



Feira Anual de Cabeção 13/09/2024
Grande Espetáculo Musical com a Banda Roconorte.



Feira Anual de Cabeção 15/09/2024
Excelente vacada, organização do GRRF de Cabeção com o apoio da Junta de Freguesia de Cabeção.



Feira Anual de Cabeção 2024
A Junta de Freguesia de Cabeção continua a contar com a parceria das Associações. O Associativismo e o Cooperativismo são a face do Povo.



A Junta de Freguesia de Cabeção fez-se representar na ExpoMora.

CABEÇÃO

PAVIA

› DECLARAÇÃO DE PAVIA

A Junta de Freguesia de Pavia, dando oportuna sequência a diversas sugestões apresentadas numa Sessão comemorativa da data de 25 de Abril de 1974, realizada em 14 de Outubro de 2023, na qual foi destacada a importância do poder autárquico - sobretudo a base deste, que são as Juntas e Assembleias de Freguesia, devido à sua proximidade com os cidadãos - o que permite a comunicação presencial, verdadeira essência da Democracia, decidiu elaborar o presente documento - a "Declaração de Pavia".

O mesmo foi apresentado ao senhor secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, no passado dia 23 de Setembro.

Esta Declaração evoca a necessidade de apropriada alteração legislativa que vise uma muito maior autonomia das Juntas de Freguesia, tanto financeira como noutros recursos, para garantia de uma mais rápida e participada resolução de problemas dos cidadãos, e deste modo o fortalecimento e rejuvenescimento da Democracia.

Assim, considerando que:

- É nas Assembleias e Juntas de Freguesias que podemos avaliar os que melhor conhecemos, pois a presencialidade e a participação são a base da Democracia;
- Estamos a assistir a um aumento da abstenção eleitoral, bem como da ausência de participação nas reuniões públicas das Juntas e das Assembleias de Freguesia - onde se podem apresentar diretamente propostas de solução das preocupações dos eleitores - e que tal ausência se deve principalmente à limitada autonomia das Juntas de Freguesia;
- E que essa falta de participação deriva essencialmente da debilidade dos recursos financeiros e humanos das Juntas de Freguesia, conduzindo assim, a um maior alheamento das pessoas nas decisões, a uma falta de conhecimento mútuo e de quem em mais se pode confiar e em consequência, a uma crescente degradação da Democracia;
- A Junta de Freguesia de Pavia, depois de apresentar esta Declaração à Assembleia de Freguesia, à Assembleia Municipal de Mora e à Associação Nacional de Freguesias, pede então ao Governo as necessárias alterações legislativas que permitam atribuir uma muito maior autonomia às Juntas de Freguesia - tanto financeira como noutros recursos, para garantia de uma mais rápida e participada resolução das necessidades dos cidadãos.

MORA



Continuamos o nosso trabalho em prol do bem-estar da população em geral. Realizámos trabalhos em edifícios e equipamentos cuja gestão é da Junta de Freguesia de Mora, nomeadamente o Estádio Municipal e o Cemitério, de forma a manter a dignidade dos espaços e o conforto para os seus utilizadores. Colaborámos com o Centro Qualifica Competir Évora para concretização de processos RVCC. Se não tens a escolaridade mínima obrigatória e tens interesse, dirige-te à Junta de Freguesia para mais informações! Mais uma vez, associámo-nos à Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama e promovemos a Caminhada Sempre Mulher, que contou com uma forte adesão.

Junta de Freguesia de Mora mais perto da população!



*INFORMAÇÃO DA INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO

MORA SETEMBRO e OUTUBRO 2024

Reuniões de Câmara



 **14 de novembro**

 **15H00**

 **Salão Nobre**


 **28 de novembro**

 **15H00**

 **Cabeção**

 **12 de dezembro**

 **15H00**

 **Salão Nobre**

 **26 de dezembro**

 **15H00**

 **Salão Nobre**



MORA
MUNICÍPIO

MORA • CABEÇÃO • PAVIA • BROTAS



Resumo das Deliberações das Reuniões de Câmara

Em reunião de Câmara realizada a 22 de agosto de 2024 foi deliberado:

AMPLIAÇÃO DE MORADIA - PROCESSO N.º 19/2023: deliberado por unanimidade deferir o referido pedido de arquitetura. Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de 6 meses para a apresentação dos projetos de especialidades.

LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E PISCINA - PROCESSO N.º 8/2023: deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de arquitetura. Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de 6 meses para a apresentação dos projetos de especialidades. Deliberado ainda dar conhecimento ao respetivo serviço de fiscalização da decisão que vier a recair sobre o pedido.

CASAS DEGRADADAS - PROCESSOS DE INSALUBRIDADE E INSEGURANÇA: "IMÓVEL, SITO EM RUA 1.º DE DEZEMBRO, 32, EM MORA" - VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE OU ARRANJO ESTÉTICO - AUTO DE VISTORIA PRÉVIA: deliberado por unanimidade aprovar o referido Auto de Vistoria, deliberando ainda a execução das obras de conservação constantes no mesmo, concedendo o prazo de sessenta dias para o efeito.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE BENS COM A DESIGNAÇÃO DE: "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO 2017" - LIBERAÇÃO INTEGRAL DA CAUÇÃO (CP 04-2016): deliberado por unanimidade autorizar a liberação integral da caução.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE BENS COM A DESIGNAÇÃO DE: "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO 2021" - LIBERAÇÃO INTEGRAL DA CAUÇÃO (CP 08-2020): deliberado por unanimidade autorizar a liberação integral da caução.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE BENS COM A DESIGNAÇÃO DE: "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO 2022" - LIBERAÇÃO INTEGRAL DA CAUÇÃO (CP 16-22): deliberado por unanimidade autorizar a liberação integral da caução.

EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 1694 DA FREGUESIA DE MORA: deliberado por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido.

CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO TRUPE DOS BICHOS: deliberado por unanimidade aprovar: 1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação Trupe dos Bichos no valor de 850€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; 2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais.

CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO POPULAR MOMENTS - ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE PAVIA: deliberado por unanimidade aprovar: 1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação

Popular Moments - Associação de Festas de Pavia no valor de 3.300€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; 2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais.

CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIO-NISTAS E IDOSOS DE MORA - ARPI: deliberado por unanimidade aprovar: 1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mora - ARPI no valor de 1.000€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; 2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais.

CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO CULTURAL DE MORA - ADCM: deliberado por unanimidade aprovar: 1. A atribuição de um apoio financeiro a ADCM no valor de 400€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; 2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO: a Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORA: deliberado por maioria com 2 abstenções dos Vereadores da CDU, aprovar a proposta da Presidente da Câmara relativa aos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mora: António Joaquim Tavares Ferreira - Vice-Presidente da Câmara Municipal; Maria Isabel Pereira Garcia - Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO - INTEGRAÇÃO NA CANDIDATURA DA PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DO ITI REDE URBANA - ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2: deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta.

Em reunião de Câmara realizada a 5 de setembro de 2024 foi deliberado:

PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PARHD) - LARGO DO CALVÁRIO, N.º 2 - MORA: deliberado por unanimidade retirar este ponto da reunião para posterior deliberação.

PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PARHD) - RUA DA FONTE VELHA, N.º 17 - CABEÇÃO: deliberado por unanimidade retirar este ponto da reunião para posterior deliberação.

PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PARHD) - RUA DA FONTE VELHA, N.º 19 - CABEÇÃO: deliberado por unanimidade retirar este ponto da reunião para posterior deliberação.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE:

"CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 (CPN - 04-23): deliberado por unanimidade aprovar o referido documento.

ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUI DO - JUNTA DE FREGUESIA DE PAVIA: a Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho da Sra. Presidente da Câmara, onde foram isentadas as referidas taxas.

ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUI DO - GRUPO RECREATIVO E RANCHO FOLCLÓRICO DE CABEÇÃO: a Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho da Sra. Presidente da Câmara, onde foram isentadas as referidas taxas.

ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUI DO - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE MALARRANHA: a Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho da Sra. Presidente da Câmara, onde foram isentadas as referidas taxas.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO: a Câmara Municipal tomou conhecimento.

FEIRA ANUAL DE CABEÇÃO - PROPOSTA DE APOIO E MINUTA DE PROTOCOLO: deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.000€, para a realização da Feira Anual de Cabeção bem como a minuta do Protocolo de Cooperação ente o Município e a Junta de Freguesia de Cabeção.

Em reunião de Câmara realizada a 19 de setembro de 2024 foi deliberado:

ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 20/2022: deliberado por unanimidade deferir o pedido de Arquitetura. Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 18 meses. Mais deverá o requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início.

RECONSTRUÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 12/2022: deferido por unanimidade, o referido pedido de licenciamento de reconstrução. Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 18 meses. Mais deverá o requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início.

CASAS DEGRADADAS - PROCESSO DE INSALUBRIDADE E INSEGURANÇA - IMÓVEL, COM SITO EM RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 40, EM CABEÇÃO - SUSPENSÃO DA POSSE ADMINISTRATIVA: deliberado por

unanimidade anular a posse administrativa do referido imóvel. Mais foi deliberado por unanimidade emitir a referida certidão, conforme o número 6 do artigo 89.º do RJUE, e a sua notificação ao interessado. Deliberou ainda o arquivamento do processo.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: “ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13 (CPN-01-23): deliberado por unanimidade aprovar referido documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: “CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 02 (CPN-04-23): deliberado por unanimidade aprovar o referido documento.

7ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2024: deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores da CDU, o seguinte: - Aprovar a proposta da 7ª alteração à Tabela de Preços de 2024, que contempla: - As novas visitas e atividades do programa pedagógico.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024: deliberado por maioria não aprovar a proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora, bem como a caracterização dos postos de trabalho para o ano de 2024, com dois votos a favor da Sra. Presidente da Câmara, Paula Chuço e do Sr. Vice-Presidente, António Ferreira do PS, e três votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco e do Senhor Vereador do PS, Hugo Carreiras.

ANULAÇÃO DA FATURA DO CONSUMIDOR N.º 1944: deliberou por unanimidade anular a referida fatura.

PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA EM ATRASO DO CONSUMIDOR N.º 5880, EM PRESTAÇÕES MENSAS: deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da referida fatura em três prestações mensais.

RESTITUIÇÃO DE PARTE DO VALOR DA FATURA FTR00100324/21172 DO CONSUMIDOR 856: deliberado por unanimidade restituir o valor da referida fatura.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO: a Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO: deliberado por unanimidade ratificar o despacho referente a: 1 - Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam a aprovação do Plano de Ação do CLDS 5G e a nomeação da Coordenadora Técnica do CLDS 5G; 2 - Aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G; 3 - Aprovar a Dra. Maria Ivone Gião Alves como Coordenadora Técnica do CLDS 5G.

DESPACHO DA PRESIDENTE - RATIFICAÇÃO 2: deliberado por unanimidade ratificar o despacho referente a: - Certificar, com base no parecer técnico, que para o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1694 da freguesia de Mora e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 499 da mesma freguesia e implantado no prédio rústico com o artigo 159 da Secção A, com a área de implantação e de construção de 79,00 m2, não era obrigatório o licenciamento municipal e emissão da respetiva licença de utilização à data da sua construção, que ocorreu em momento anterior a 29/06/1987. A certificação referida no ponto supra, refere-se apenas à edificação principal, para a qual a respetiva caderneta indica que foi inscrito na matriz em 1986. Existirão outras edificações precárias, sem condições de habitabilidade, que serão para demolição, de acordo com esclarecimentos prestados pelo interessado. - Certi-

ficar, em conformidade com a deliberação tomada em reunião ordinária de Câmara realizada em 15/11/2017 que o prédio se situa na Rua do Vale da Bica, número 49 em Mora, anteriormente designada por Vale da Bica, em Mora. - Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e de interesse público que justificam as decisões referidas nos pontos anteriores.

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO: deliberado por unanimidade o seguinte: 1. Aprovar o projeto de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso; - 2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão.

PROJETO DE REGULAMENTO DE FIXAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE DERRAMA: deliberado por unanimidade o seguinte: 1. Aprovar o projeto de Regulamento de Fixação e Reconhecimento de Isenção da Taxa de Derrama que se junta em anexo; 2. Submeter o presente projeto de Regulamento a consulta pública pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 99.º e 101.º ambos do Código de Procedimento Administrativo; 3. Que a referida consulta pública tenha lugar pelos meios legalmente previstos, através da publicação na 2.ª série do Diário da República na internet, no site institucional do Município de Mora, com a visibilidade adequada à sua compreensão; 4. Que as sugestões sejam apresentadas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal através do envio para o correio eletrónico gap@cm-mora.pt, por correio postal (Rua do Município, 7490-243 Mora) ou entregues pessoalmente junto do atendimento presencial até ao termo do prazo indicado.

PROJETO DE REGULAMENTO PROGRAMA - CONCELHO PARA O VOLUNTARIADO: deliberado por unanimidade o seguinte: 1. Aprovar o Regulamento “Programa - Concelho para o Voluntariado”; 2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão.

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CONSULTA PÚBLICA: deliberado por unanimidade o seguinte: 1. Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; 2. Submeter o presente projeto de Regulamento a consulta pública pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 99.º e 101.º ambos do Código de Procedimento Administrativo; 3. Que a referida consulta pública tenha lugar pelos meios legalmente previstos, através da publicação na 2.ª série do Diário da República na internet, no site institucional do Município de Mora, com a visibilidade adequada à sua compreensão; 4. Que as sugestões sejam apresentadas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal através do envio para o correio eletrónico gap@cm-mora.pt, por correio postal (Rua do Município, 7490-243 Mora) ou entregues pessoalmente junto do atendimento presencial até ao termo do prazo indicado.

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA - APOIO FINANCEIRO: deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora, no valor global de 4.100€, pela sua participação na organização das iniciativas promovidas pelo Município junto dos seus trabalhadores e famílias.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - VIGILÂNCIA DE VETORES: aprovado por unanimidade a assinatura do Protocolo de Cooperação - Vigilância de Vetores a celebrar entre o Município de Mora, a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central e a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central.

NÚCLEO DE MORA DA LIGA DOS COMBATENTES - OFERTA DE BANDEIRAS: delibera-

do por unanimidade aprovar a disponibilização de 20 Bandeiras Nacionais ao Núcleo de Mora da Liga dos Combatentes.

Em reunião de Câmara realizada a 3 de outubro de 2024 foi deliberado:

CONSTRUÇÃO DE ANEXO (LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO A ANEXO) - PROCESSO N.º 65/2001: deliberado por unanimidade deferir o pedido.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 539 DA FREGUESIA DE PAVIA: deliberado por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE: “REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES - EM 501-I - CABEÇÃO - EN251” - APROVAÇÃO DO CÁLCULO DEFINITIVO DA REVISÃO DE PREÇOS (CPN-03-23): deliberado por unanimidade aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE: “ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA (CPN-01-23): deliberado por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra por um período de 75 dias.

PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PARHD) - RUA DA FONTEVELHA, N.º 19 - CABEÇÃO: deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Vistoria, realizado ao prédio acima descrito, deferindo a candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, concedendo os apoios especificados, referentes a 2.ª habitação, nos termos definidos pelo programa.

PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PARHD) - RUA DA FONTEVELHA, N.º 17 - CABEÇÃO: deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Vistoria, realizado ao prédio acima descrito, deferindo a candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, concedendo os apoios especificados, referentes a 2.ª habitação, nos termos definidos pelo programa.

PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PARHD) - LARGO DO CALVÁRIO, N.º 2 - MORA: deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Vistoria, realizado ao prédio acima descrito, deferindo a candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, concedendo os apoios especificados, nos termos definidos pelo programa.

LIGA DOS COMBATENTES NÚCLEO DE MORA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: deliberado por unanimidade conceder o subsídio à Liga dos Combatentes Núcleo de Mora no valor de 300€, destinado para a realização de um beberete a ser realizado após a cerimónia de entrega de diplomas aos seus associados.

ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO - Associação de Festas de Pavia: a Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho da Sra. Presidente da Câmara, onde foram isentadas as referidas taxas.

PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA FTR0100324/27413 DO CONSUMIDOR N.º 5851 EM PRESTAÇÕES MENSAS: deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da referida fatura em 12 prestações mensais. Mais foi deliberado

por unanimidade retirar o valor respeitante aos resíduos sólidos.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO: a Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO 1: deliberado por unanimidade ratificar o despacho referente a: 1. Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam a assinatura do Auto de Transferência de Imobilizado; 2. Aprovar a assinatura do respetivo Auto, com efeitos a 26 de agosto de 2024.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO 2: deliberado por unanimidade ratificar o despacho referente a: 1. Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam a assinatura da Declaração de Compromisso e do Memorando de Entendimento; 2. Aprovar a assinatura: a. Da declaração de Compromisso; b. Do Memorando de Entendimento.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO 3: deliberado por unanimidade ratificar o despacho referente a: 1. Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam a reversão pelo Município de Mora do direito de superfície emitido a favor de CERCITOP, pessoa coletiva n.º 504187368, do espaço da antiga Escola Pública n.º 1 de Mora, prédio inscrito na matriz sob o artigo 952 da freguesia de Morta, concelho de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o número 1766, freguesia de Mora; 2. Aprovar a reversão acima melhor mencionada.

ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS E AMIGOS MORENSE - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: deliberado por unanimidade aprovar a cedência de transporte Associação de Veteranos e Amigos Morense, à equipa de futebol, na época desportiva 2024/2025.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CHE-MORENSE - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: deliberado por unanimidade aprovar a cedência de transporte à Associação dos Amigos da Che Morense, às equipas dos escalões de futebol de formação, Benjamins, Infantis, Petizes e Traquinas, relativa à 1ª fase da época desportiva 2024/2025.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA: deliberado por unanimidade celebrar o referido Protocolo.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA ECO-ESCOLAS: deliberado por unanimidade aprovar e proceder à assinatura da Declaração de Compromisso com o Programa Eco-Escolas.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO (ESTÁGIO NO FLUVIÁRIO): deliberado por unanimidade aprovar a assinatura do referido Protocolo, para a receção de um estagiário no Fluviário de Mora.

PERMUTA DE PRÉDIOS ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE MORA: deliberado por unanimidade aprovar a presente permuta.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS SEGUINTE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – 17/10 SALÃO NOBRE E 31/10 PAVIA: deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração do local de realização das referidas reuniões de Câmara.

MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA - PRO-

JETO “REGIÃO + EDUCATIVA, ALENTEJO CENTRAL EM REDE”: deliberado por unanimidade aprovar a assinatura do referido Acordo de Parceria a estabelecer entre a CIMAC e os seus 14 municípios associados.

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NO CONCELHO DE MORA - CONSULTA PÚBLICA: deliberado por unanimidade: 1. Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Mora, que se junta em anexo; 2. Submeter o presente projeto de Regulamento a consulta pública pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 99.º e 101.º ambos do Código de Procedimento Administrativo; 3. Que a referida consulta pública tenha lugar pelos meios legalmente previstos, através da publicação na 2.ª série do Diário da República na internet, no site institucional do Município de Mora, com a visibilidade adequada à sua compreensão; 4. Que as sugestões sejam apresentadas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal através do envio para o correio eletrónico gap@cm-mora.pt, por correio postal (Rua do Município, 7490-243 Mora) ou entregues pessoalmente junto do atendimento presencial até ao termo do prazo indicado.

Em reunião de Câmara realizada a 17 de outubro de 2024 foi deliberado:

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: “CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 (CPN-04-23): deliberado por unanimidade aprovar o referido documento.

CONTRATO - PROGRAMA - GUPO DESPORTIVO DE PAVIA: deliberado por unanimidade aprovar o seguinte: 1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Pavia no valor de 8500€, para a execução do Plano de Atividades para 2024/2025; 2. A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: a) 1.ª tranche até dia 15 de Novembro de 2024, no valor de 2500€; b) 2.ª tranche até dia 21 de fevereiro de 2025, no valor de 3 000€; c) 3.ª tranche até dia 30 de abril de 2025, no valor de 3 000€.

CONTRATO - PROGRAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA NATUREZA DE CABEÇÃO: deliberado por unanimidade aprovar o seguinte: 1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos da Natureza de Cabeção no valor de 1500€, para a execução do Plano de Atividades 2024; 2. A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 1 tranche da seguinte forma: a) 1.ª tranche até dia 15 de Novembro de 2024, no valor de 1500€.

CONTRATO - PROGRAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA MORENSE - CHE MORENSE: deliberado por unanimidade aprovar o seguinte: 1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos da Cooperativa de Habitação Económica Morense - CHE Morense no valor de 17500€, para a execução do Plano de Atividades para 2024/2025; 2. A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: a) 1.ª tranche até dia 15 de Novembro de 2024, no valor de 10000€; b) 2.ª tranche até dia 14 de Março de 2025, no valor de 7500€.

CONTRATO - PROGRAMA - JMAC - JUVENTUDE MORENSE ANDEBOL CLUBE: deliberado por unanimidade aprovar o seguinte: 1. A atribuição de um apoio financeiro ao JMAC - Juventude Morense Andebol Clube no valor de 4000€, para a execução do Plano de Atividades para 2024/2025; 2. A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: a) 1.ª tranche até dia 15

de Novembro de 2024, no valor de 3000€; b) 2.ª tranche até dia 14 de Março de 2025, no valor de 1000€.

ISENÇÃO DETAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO – Associação de Jovens de Brotas “Os Lagartos”: a Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho da Sra. Presidente da Câmara, onde foram isentadas as referidas taxas.

CALENDÁRIO DE ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇOS DAS FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO DE MORA: deliberado por unanimidade manifestar o seu acordo.

ANULAÇÃO DE FATURAS DO CONSUMIDOR N.º 1759: deliberado por unanimidade manifestar o seu acordo, procedendo à anulação das referidas faturas.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO I TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES - ATIVIDADE 16 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: deliberado por maioria, com 3 abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, ambos da CDU e Vereador Hugo Carreiras do PS, e 2 votos a favor da Presidente da Câmara, Paula Chuço e do Vereador e António Ferreira, o seguinte: 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, atividade 16, para o Serviço de Logística e Operações, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, destinada a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público; 2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO I TRABALHADOR NA CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO, CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A SUBUNIDADE SÓCIO-CULTURAL - ATIVIDADE 3 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: deliberado com 3 votos contra, dos Vereadores, Marco Calhau e Luís Branco, ambos da CDU e Vereador Hugo Carreiras do PS, e 2 votos a favor da Presidente da Câmara, Paula Chuço e do Vereador e António Ferreira ambos do PS, não aprovar a abertura do referido Procedimento.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO: a Câmara Municipal tomou conhecimento.

CEDENCIA DE TRANSPORTE PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 - JUVENTUDE MORENSE ANDEBOL CLUBE: deliberado por unanimidade aprovar a cedência de transporte à Associação Juventude Morense Andebol Clube, para a época desportiva 2024/2025.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CHE-MORENSE - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: deliberado por unanimidade aprovar a cedência de transporte à Associação dos Amigos da Che Morense, à equipa do escalão de futebol de formação, Iniciados, relativa à 1ª fase da época desportiva 2024/2025.

SPORT CLUBE BROTENSE - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: deliberado por unanimidade aprovar a cedência de transporte ao Sport Clube Brotense, na primeira fase às provas previstas na época desportiva 2024/2025.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública de abastecimento, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3.º TRIMESTRE 2024
01 JULHO A 30 SETEMBRO

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no Dt. n.º 306/2007	valores obtidos		n.º análises superiores VP	% cumprimento do VP	n.º análises PCQA		% análises realizadas
		mínimo	máximo			agendadas	realizadas	
1,2 dicloroetano (µg/l)	3	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Alaço (µg/l)	0,10	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Alfa total (Bq/l)	0,10	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Alumínio (µg/l Al)	200	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Amónio (mg/l NH ₄)	0,5	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Antimónio (µg/l Sb)	5	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Arsénio (µg/l As)	10	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Atrazina (µg/l)	0,10	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100	11	11	100
Bentazona (µg/l)	0,10	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Benzano (µg/l)	1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Benzo(a)pireno (µg/l)	0,010	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Benzo(ghi)perileno (µg/l)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Boro (µg/l B)	1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Bromatos (µg/l BrO ₃)	10	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Bromodiclorometano (µg/l)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Bromofórmio (µg/l)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Cádmio (µg/l Cd)	5	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Cálcio (mg/l Ca)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Chloro, a 25°C (Factor de Diluição)	3	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Chumbo (µg/l Pb)	10	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Cianetos (µg/l Cn)	50	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Cloratos (mg/l)	0,7	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Cloreto (mg/l Cl)	250	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Cloroformio (µg/l)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Clorpiritos (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Clorotolurão (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Clostridium perfringens (N/100 ml)	0	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Cobre (µg/l Cu)	2	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	162	162	0	100	1	1	100
Cor (mg/l PtCo)	20	< 2	< 2	0	100	1	1	100
Crómio (µg/l Cr)	50	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Desetilatzina (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Desetilimazina (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Desetilterbutilazina (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Desinfectante Residual (mg/l)	-	0,2	0,4	0	100	11	11	100
Dibromodlorometano (µg/l)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Dimetiamida-P (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	5	5	100
Diurão (µg/l)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Dose indicativa (mV)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Dimetoato (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Dureza Total (mg/l CaCO ₃)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Enterococos (Número/100 ml)	0	0	0	0	100	1	1	100
Escherichia coli (Número/100 ml)	0	0	0	0	100	11	11	100
Ferro (µg/l Fe)	200	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Fluoretos (mg/l F)	1,5	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Hidrocarbonetos Aromáticos (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Isoproturão	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Linurão (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Magnésio (mg/l Mg)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Manganês (µg/l Mn)	50	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Mercurio (µg/l Hg)	1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
MESOPHOS1 (µg/l)	-	< 0,03	< 0,03	0	100	5	5	100
Níquel (µg/l Ni)	20	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Nitratos (mg/l NO ₃)	50	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Nitritos (mg/l NO ₂)	0,5	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
N.º de colónias (N/ml a 36°C)	Sem alteração anormal	120	120	0	100	1	1	100
Ometoato (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Oxidabilidade (mg/l O ₂)	5	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
pH (unidades de pH)	6,5 ≤ pH ≤ 9	6,5	6,5	0	100	1	1	100
Pesticidas Totais (µg/l)	0,5	< 0,03	< 0,03	0	100	5	5	100
Potássio (mg/l K)	Sem alteração anormal	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Rádão (Bq/l)	500	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Sabor, a 25°C (Factor de Diluição)	3,0	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Selénio (mg/l Se)	10	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Simazina (µg/l)	0	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Sódio (mg/l Na)	200	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Sulfatos (mg/l SO ₄)	250	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Tebuconazole (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Terbutilazina (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Tetracloreto (µg/l)	-	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Tricloroeteno (µg/l)	10	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Trihalometanos (µg/l)	100	---	---	---	n.a.	0	0	n.a.
Turvação (UNT)	4,0	0,56	0,56	0	100	1	1	100